



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 2244, de 19 de setembro de 2017.

Declara Cancelado Processo
Licitação e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a adesão por parte do Município de Erval Velho, a Ata de Registro de Preços Efetuada pelo Consórcio Intermunicipal Catarinense CIMCATARINA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado cancelado definitivamente o Processo Licitação nº 060/2017, Edital de Pregão nº 036/2017, objeto aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar, para a frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Erval Velho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 19 de setembro de 2017.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto, em 19 de setembro de 2017.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças